



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N° 319/2004.
DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação dos Beneficiários
da Rodovia MT-243.

O Sr. DENIR PERIN. Prefeito Municipal de Ouerênciia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal
a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-243, inscrita no CNPJ
sob o nº 05.813.158/0001-02.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 08 de
Setembro de 2004.



Denir Perin
Prefeito Municipal